

# Edital N° 3/PosAutomação/2022

## Chamada de Inscrições para Ingresso nos cursos de

### **MESTRADO (1° Semestre Letivo/2023) e**

### **DOUTORADO (Ano Letivo 2023)**

Esta chamada tem por finalidade selecionar candidatos aos cursos de mestrado e de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PosAutomação) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para ingresso no mestrado no primeiro semestre letivo de 2023, com início das atividades em 27/02/2023, e em fluxo contínuo no ano letivo 2023 para doutorado, na modalidade presencial, ou **excepcionalmente** nas modalidades virtual ou híbrida, conforme as condições de saúde pública impostas pela UFSC e pela Agência Nacional Vigilância Sanitária (ANVISA).

#### **1 Público-alvo**

- Mestrado: egressos de cursos de engenharia, computação, física, matemática e áreas afins.
- Doutorado: mestres oriundos de cursos de pós-graduação em engenharia, computação, física, matemática e áreas afins.

#### **2 Área de concentração**

Controle, automação e sistemas.

#### **3 Linhas de pesquisa**

- Controle.
- Automação e sistemas mecatrônicos.
- Sistemas computacionais.
- Automação, controle, otimização e instrumentação para indústrias de petróleo e gás.

Dentro das linhas de pesquisa citadas, uma série de áreas de aplicação e tecnologias habilitadoras são consideradas, tais como: Inteligência Artificial; Indústria 4.0; Cidades Inteligentes; IoT (Internet das Coisas); Visão Artificial; Robótica Móvel, Veículos Autônomos e Drones; Controle de Processos; Sistemas Inteligentes e Adaptativos; Sistemas de Energia; Energias renováveis; entre outras.

#### **4 Dados do PosAutomação**

- O PosAutomação participa do Programa de Excelência Acadêmica da CAPES (PROEX) com nota 6 (máximo de 7), por ter elevado padrão de excelência.

- Pesquisadores do PosAutomação têm atuação destacada em pesquisa, tendo diversos projetos e cooperações com empresas e com instituições de excelência nacional e internacional.
- Mais da metade dos professores têm bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.
- O PosAutomação tem várias cooperações internacionais com possibilidade de intercâmbio.

## 5 Bolsas

O PosAutomação dispõe de bolsas de mestrado e de doutorado financiadas por organismos governamentais e por projetos de pesquisa com empresas. Parte dessas bolsas é alocada no início do curso aos candidatos mais bem classificados no processo seletivo, observando-se as cotas previstas pelo disposto na Resolução Normativa 145/2020/CUn. As demais bolsas são alocadas aos alunos com desempenho acadêmico satisfatório à medida em que cotas adicionais sejam disponibilizadas. Recomenda-se que candidatos estrangeiros solicitem bolsa PEC-PG da CAPES ou CNPq. Não há garantia de bolsa a todos os alunos ingressantes no programa. Detalhamento sobre bolsas está disponível em: <https://posautomacao.ufsc.br/bolsas>.

## 6 Número de vagas

- **Mestrado:** 30 (trinta) vagas para a área única de Controle, Automação e Sistemas. A coordenação do PosAutomação poderá decidir pela abertura de vagas adicionais até o encerramento deste processo seletivo.
- **Doutorado:** 20 (vinte) vagas com preenchimento em regime de fluxo contínuo ao longo do ano letivo de 2023.

O preenchimento das vagas é regido pela avaliação do dossiê de ingresso apresentado pelos candidatos, obedecendo ao disposto na Resolução Normativa 145/2020/CUn. Assim, as vagas para ingresso reservadas para candidatos inscritos com suporte na política de ações afirmativas, conforme definido pela referida norma, são as seguintes:

- Mestrado: 6 (seis) vagas para candidatos negros, pardos e indígenas e 3 (três) vagas para pessoas com deficiência ou vulnerabilidade social. No caso de decisão de abertura de mais vagas pela coordenação do PosAutomação, serão também ampliadas as vagas de ações afirmativas respeitando-se os percentuais definidos na norma vigente.
- Doutorado: 4 (quatro) vagas para candidatos negros, pardos e indígenas e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência ou vulnerabilidade social.

## 7 Mais informações sobre os cursos ofertados

- Mestrado: <https://posautomacao.ufsc.br/mestrado/>
- Doutorado: <https://posautomacao.ufsc.br/doutorado/>

## 8 Comissão de seleção

O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo colegiado delegado do PosAutomação.

## 9 Processo de seleção

As notas atribuídas no processo de seleção para candidatos ao **mestrado** variam em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para candidatos ao mestrado, o processo consiste das seguintes etapas:

- Inscrições (etapa eliminatória) - seção 9.1.
- Prova de títulos (etapa classificatória) - seção 9.2.

As notas atribuídas no processo de seleção para candidatos ao **doutorado** são classificadas como **habilitado** ou **eliminados**. Para candidatos ao doutorado, o processo consiste das seguintes etapas:

- Inscrições (etapa eliminatória) - seção 9.1.
- Prova de títulos (etapa eliminatória) - seção 9.2.
- Projeto de pesquisa (etapa eliminatória) - seção 9.3.

### 9.1 Inscrição

A inscrição se inicia pelo preenchimento do formulário disponível em:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000069>

Todos os documentos requeridos deverão ser enviados por meio da plataforma de inscrição, conforme os campos específicos disponíveis para cada um deles. Em até dois úteis, a secretaria irá confirmar o registro da inscrição por e-mail. Caso não haja recebimento desta correspondência eletrônica no prazo estipulado, o candidato interessado deverá contactar a secretaria do programa para confirmação do registro da inscrição.

Os documentos requeridos para a homologação da inscrição são listados a seguir.

- Histórico escolar do curso de graduação. Caso não conste no histórico a média geral do curso ponderada pelos créditos das disciplinas (ou índice de aproveitamento), o candidato deve anexar documento com a média geral, mesmo que calculada pelo próprio candidato. Candidatos ao doutorado que já possuam título de mestre devem incluir também o histórico escolar do curso de mestrado.
- Diploma de curso superior ou declaração de conclusão do curso superior em tempo hábil para ingresso no mestrado do PosAutomação. Para candidatos ao doutorado que têm título de mestre também é necessário cópia do diploma de mestrado.
- Documento válido de identificação com foto para candidatos **brasileiros**.
- Passaporte com foto e dados pessoais para candidatos **estrangeiros**.

- Currículo Lattes atualizado (para confecção ou atualização do currículo Lattes, acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).
- Duas cartas de referência preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados, cujo modelo está disponível: [aqui](#) (PDF editável) ou [aqui](#) (docx).

Para candidatos ao doutorado, é possível anexar uma única carta de referência, desde que do orientador de mestrado.

Será **eliminado** o candidato que não tenha sido recomendado ou recomendado com ressalvas em pelo menos uma das cartas.

- Documento de apresentação e motivação, apenas para candidatos ao **mestrado**, conforme instruções na seção 9.3.1.
- Projeto de pesquisa, apenas para candidatos ao **doutorado**, conforme instruções na seção 9.3.2.
- Para candidatos às vagas reservadas pela política de ações afirmativas definida pela [Resolução Normativa 145/2020/CUn](#), são necessários os documentos suplementares a seguir:
  - autodeclaração, no caso de candidatos negros e pardos, ou pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social, conforme consta da referida norma;
  - declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena ou autodeclaração, no caso de candidatos indígenas;
  - documentos previstos no art. 11 da referida norma, no caso de candidatos com deficiência.

O não envio de um ou mais documentos no prazo previsto no cronograma (Anexo A) elimina automaticamente o candidato do processo de seleção.

## 9.2 Prova de títulos

### 9.2.1 Para candidatos ao mestrado

A prova de títulos, de caráter classificatório, consiste na avaliação de títulos e atividades acadêmicas realizadas pelo candidato e devidamente registradas no seu currículo Lattes. Atividades que porventura não estejam descritas no currículo Lattes não serão consideradas neste processo seletivo. A nota da prova de títulos corresponde à seguinte média ponderada:

$$P_c = \frac{4 \times \frac{(H \times E)}{5} + 3 \times A_f + 3 \times A_c}{10},$$

em que

- $H$  é a nota referente ao histórico escolar de graduação, que corresponde ao índice de desempenho (aproveitamento) médio;
- $E$  é a nota do ENADE do curso de graduação. Para cursos que não foram avaliados considerar-se-á  $E = 3$ ;
- $A_f$  é a nota de afinidade do curso de graduação com as linhas de pesquisa do PosAutomação;
- $A_c$  é a nota de atividades acadêmicas.

As notas  $A_f$  e  $A_c$  são calculadas de acordo com as tabelas do Anexo B.

### 9.2.2 Para candidatos ao doutorado

A prova de títulos, de caráter eliminatório, consiste na avaliação de títulos e atividades acadêmicas realizadas pelo candidato e devidamente registradas no seu currículo Lattes. Atividades que porventura não estejam descritas no currículo Lattes não serão consideradas neste processo seletivo. A prova de títulos tem como resultado **habilitado** ou **eliminados**, conforme avaliação da comissão de seleção.

## 9.3 Documento de apresentação e motivação e do projeto de pesquisa

**9.3.1 O documento de apresentação e motivação**, apenas para candidatos ao **mestrado**, é um texto em formato livre com no máximo 5 mil caracteres (com espaços) que contenha uma breve descrição das experiências acadêmicas e profissionais do candidato indicando sua motivação para realização do mestrado no PosAutomação; a indicação da área pretendida para estudos no mestrado; e uma visão geral sobre o tema proposto para pesquisa, buscando estabelecer uma relação com suas experiências e expectativas. É importante observar que não necessariamente o candidato, uma vez selecionado, desenvolverá seu trabalho no tema proposto.

Na etapa 2 do cronograma (ver Anexo A), a comissão de seleção irá avaliar o documento emitindo parecer favorável ou não à continuação do candidato no processo seletivo. A avaliação se dará com base nos seguintes critérios: uso da língua, encadeamento lógico e coerente de ideias, organização do conteúdo e adequação às linhas de pesquisa do programa. Será **eliminados** o candidato com parecer desfavorável.

**9.3.2 O projeto de pesquisa**, exclusivo para candidatos ao **doutorado**, tem caráter eliminatório. A avaliação do projeto de pesquisa tem como resultado **habilitado** ou **eliminados** e será feita conforme os seguintes critérios:

- relevância e contribuição do projeto para a linha de pesquisa;

- qualidade da revisão bibliográfica;
- capacidade de argumentação lógica e organização de ideias em um texto dissertativo, incluindo o domínio da língua escolhida, que pode ser português, inglês ou espanhol.

## 9.4 Resultado final

### 9.4.1 Candidatos ao mestrado

A nota final será unicamente atribuída aos candidatos ao mestrado que não foram eliminados em nenhuma etapa anterior, e consistirá da nota obtida na prova de títulos, sendo considerado **aprovado** o candidato que atingir classificação acima ou igual a 6,0.

### 9.4.2 Candidatos ao doutorado

O resultado final para candidatos ao doutorado será **aprovado** ou **reprovado**. Será considerado **aprovado** neste processo seletivo o candidato que for **habilitado** em todas as etapas; e **reprovado** neste processo seletivo o candidato que for **eliminado** em pelo menos uma das etapas.

### 9.4.3 Para candidatos aprovados por cotas

Conforme previsto na Resolução Normativa 145/2020/CUn, a homologação do resultado para candidatos aprovados por meio de cotas dar-se-á:

- após entrevista com a comissão de heteroidentificação de fenótipo no caso de candidatos cotistas negros e pardos;
- após confirmação de validade da autodeclaração no caso de candidatos indígenas e de outras categorias de vulnerabilidade social.

## 10 Disposições finais

- Em caso de constatação de **fraude** em qualquer etapa deste processo seletivo, o candidato será automaticamente desclassificado e considerado **reprovado** neste certame.
- Casos não previstos neste edital serão avaliados pela comissão de seleção.

### Anexo A: Cronograma

Descrição da atividade	Data
Inscrições	17/11/2022 a 14/12/2022
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	23/12/2022
Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do processo seletivo	26/12/2022 a 27/12/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	29/12/2022

### Anexo B: Tabelas de pontuação para a prova de títulos

#### Cálculo da nota de afinidade do curso de graduação ( $A_f$ )

$A_f$	Afinidade do curso de graduação
10	Bacharelado ou graduação em engenharia de controle e automação, mecânica e similares
9	Bacharelado ou graduação nas demais engenharias ou ciência da computação
7	Bacharelado ou graduação em matemática, física ou sistemas de informação
5	Bacharelado ou graduação em outros cursos
4	Licenciaturas e outras formações

#### Cálculo da nota relativa às atividades acadêmicas ( $A_c$ )

Para cada item, há um valor mínimo e máximo. Cabe à comissão de avaliação ponderar o valor em função: (i) da qualidade da atividade e (ii) da sua aderência tanto ao tema de pesquisa pretendido (conforme documento de apresentação e motivação) quanto às linhas de pesquisa do PosAutomação. A nota máxima para  $A_c$  é 10.

<b>Pontos</b>	<b>Atividades</b>
3..10	Por artigo publicado em periódico indexado
1..4	Por artigo completo publicado em anais de eventos
2..5	Por título de especialização <i>lato sensu</i> (limitado a 5 pontos)
3..4	Por conclusão de um trabalho de iniciação científica (limitado a 5 pontos)
2	Por semestre de monitoria (limitado a 4 pontos)
2	Por patente (limitado a 4 pontos)
1..3	Por registro de <i>software</i> (limitado a 4 pontos)
1..2	Por orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou estágio (limitado a 4 pontos)
1..2	Por ano de exercício de magistério (limitado a 5 pontos)
1..2	Por ano de exercício de atividades profissionais (limitado a 4 pontos)
1..3	Por orientação ou coorientação de iniciação científica (limitado a 4 pontos)
1	Por participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (limitado a 4 pontos)
0..5	Por outras atividades que a comissão julgar relevante